DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2026 Ano I - Edição 1.483

EXECUTIVO | ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 211/2026.....3

ERRATA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 210/2026.....3

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 149/2022.....3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 120 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 ..5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http:// www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.483

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MACEDÔNIA-SP
CNPJ: 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Telefone: (17) 3849-1162
Ouvidoria: (17) 3849-1212
Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.483

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 211/2026

PROCESSO Nº 273/2026.
DISPENSA Nº 211/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AOS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA QSO7I10, ÔNIBUS DTD7C28 E MICRO GAA0J21, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 211/2026. PROCESSO Nº 273/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AOS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA QSO7I10, ÔNIBUS DTD7C28 E MICRO GAA0J21, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa A. SANTOS & C. QUEIROZ LTDA, CNPJ 67.781.401/0001-05 com sede na AV LITERIO GRECCO, 2415, VL SAO FERNANDO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor R$700,00 (setecentos reais) para AMBULÂNCIA QSO7I10, e a empresa JOAO MIGUEL BATISTA DA SILVA, CNPJ 03.590.491/0001-66 com sede na AV JOAO GARCIA ANDREU, 354, COESTER, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor R$1.607,00 (mil seiscentos e sete reais) para ÔNIBUS DTD7C28, e a empresa AUTO PECAS VENTURINI LTDA, CNPJ 09.313.593/0001-10 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1075, JARDIM REDENTOR, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.612-250, no valor R$434,00 (quatrocentos e trinta e quatro) para MICRO GAA0J21. Macedônia, 04 de novembro de 2026. Autorização: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 04 de novembro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

ERRATA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 210/2026

PROCESSO Nº 272/2026.
DISPENSA Nº 210/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AO VEÍCULO E MÁQUINAS: MOTONIVELADORA RG140 PAC2, ÔNIBUS LSN3F51, ROÇADEIRA BALDAN, TRATOR NEW HOLLAND 7630 2020, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULO E MÁQUINAS.

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macedônia/SP torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 210/2026, publicado em 03 de novembro de 2026.

Onde se lê:
PROCESSO Nº 271/2026.
Leia-se:
PROCESSO Nº 272/2026.

A presente retificação refere-se exclusivamente ao número do processo, permanecendo inalteradas as demais informações constantes no Aviso de Dispensa de Licitação.

Macedônia/SP, 04 de novembro de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 04 de novembro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 149/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.483

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 149/2022 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2026.
CONTRATO Nº: 149/2022.
PROCESSO Nº: 140/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: FERNANDO APARECIDO BRIGATTI; CPF: 291.081.718-07.
OBJETO DA LOCAÇÃO: UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NESTA CIDADE DE MACEDÔNIA, NA AVENIDA MARIA AUGUSTA, Nº 644, ESQUINA COM A RUA COMENDADOR ANTENOR MACHADO, CENTRO, MACEDÔNIA-SP, CONFORME CONSTA NAS AVALIAÇÃO, QUE INTEGRA O PRESENTE CONTRATO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
R$ 35.744,64 (Trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2026.

Macedônia, 30 de outubro de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 04 de novembro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.483

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 120 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 120, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), os créditos adicionais suplementares na importância de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para atender as seguintes programações:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
58	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	10.000,00
88	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	15.000,00
259	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
270	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	20.000,00
				TOTAL GERAL	142.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 03 de novembro de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 03 de novembro de 2026.

NATÁLIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procurador Geral

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2026
Ano I - Edição 1.483

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 120, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
VINCODIGO 0 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	28.870.038,95
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	28.870.038,95
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	28.634.744,67
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	28.634.744,67
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	6.660.967,22
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	6.660.967,22
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,01
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	6.727.566,79
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	28.870.038,95
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	35.597.605,74
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	30.344.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	5.253.605,74
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	3.593.900,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	**1.659.705,74**

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**